

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRF5

## MEDIDAS ADOTADAS NO CONTEXTO DO COVID-19



*Consolidado das ações implementadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, incluindo as relacionadas aos indicadores do Plano de Logística Sustentável e as adotadas para viabilizar o trabalho remoto*

**PRESIDENTE**  
VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**VICE-PRESIDENTE**  
JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES

**CORREGEDOR REGIONAL**  
CARLOS REBÊLO JÚNIOR

**Setor Responsável**  
Seção Socioambiental

**Colaboradores**

Secretaria Administrativa  
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial  
Subsecretaria de Apoio Especial  
Subsecretaria de Tecnologia da Informação  
Núcleo de Assistência à Saúde  
Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos



## Lista de siglas e abreviaturas

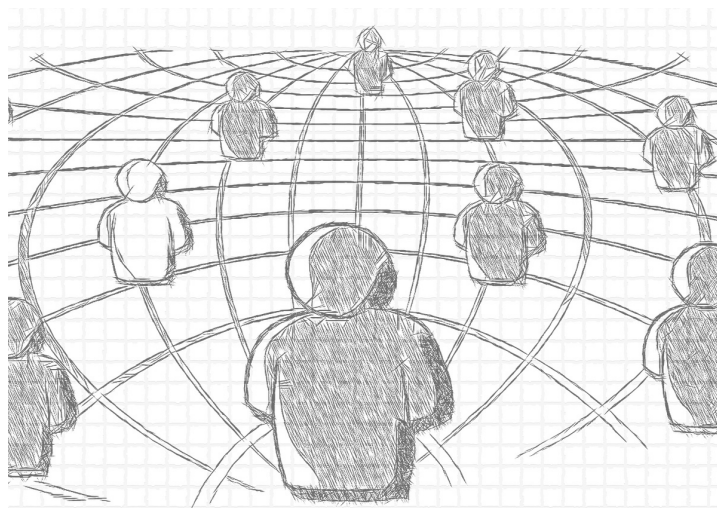
ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COVID-19	COrona Vlrus Disease (Doença do Coronavírus), enquanto "19" se refere ao ano de 2019
DG	Diretoria Geral
EPS	Exame Periódico de Saúde
JFPE	Justiça Federal de Pernambuco
NAS	Núcleo de Assistência à Saúde
NDRH	Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos
NGD	Núcleo de Gestão Documental
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAD	Processo Administrativo
PLS	Plano de Logística Sustentável
SAE	Subsecretaria de Apoio Especial
SIAP	Subsecretaria de Infraestrutura e Administração
SJPB	Seção Judiciária da Paraíba
SJPE	Seção Judiciária de Pernambuco
SJRN	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
STI	Subsecretaria de Tecnologia da Informação
TRF5	Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## Sumário

Apresentação	5
Objetivos	7
Metodologia	8
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, QUALIDADE DE VIDA E SOLIDÁRIAS	9
AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E NORMATIVO	19
AÇÕES PARA VIABILIZAR O TRABALHO REMOTO	28
AÇÕES PERICIAIS E ESPECÍFICAS DO CORPO MÉDICO	31
Visão geral das ações	33
Resultados obtidos	34
Conclusão	35
Bibliografia	36
Anexo	37

**"O talento vence jogos,  
mas só o trabalho em  
equipe ganha  
campeonatos."**

**Michael Jordan**



## Apresentação

O ano de 2020 começou com um desafio sem precedentes para todo o mundo: a pandemia, assim classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Como principal medida para conter o avanço da doença, a OMS recomendou o isolamento social (quarentena), o que levou pessoas, empresas, governos de todo o mundo a mudarem suas rotinas. A humanidade foi redirecionada a um novo estilo de vida que, embora temporário, por certo resultará em mudanças reais nos modelos das relações sociais, em sentido amplo.

Acompanhando o panorama mundial, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região publicou, na primeira quinzena de março, o Ato nº 101/2020, normativa que deu início à adoção de uma série de medidas preventivas internas em relação à doença. A partir daí, também foram iniciadas as primeiras reuniões que deflagraram ações administrativas e socioambientais relativas ao tema. Num encontro entre a Diretoria Geral e a Comissão Socioambiental, em 13 de março, foram planejadas ações de prevenção com foco no âmbito interno do Tribunal.

Setores do TRF5 foram, pouco a pouco, adotando medidas inerentes às suas atividades e que convergiam para viabilizar duas frentes de ação: prevenção ao COVID-19, resguardando a força de trabalho, e viabilização das atividades do Tribunal de forma remota, a fim de dar continuidade ao trabalho da Justiça Federal e atender às orientações de restrição social. Como uma grande equipe, o Tribunal atuou de forma orgânica e coesa, o que pode ser demonstrado pelos excelentes resultados no quesito produtividade.

O presente relatório tem, portanto, com principal objetivo apresentar as medidas adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região que, em conjunto, garantiram a continuidade dos serviços prestados à sociedade e a proteção ao corpo funcional. Parte das medidas são classificadas como ações de Qualidade de Vida e de Sensibilização, que compõem indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRF5. Outras, são de cunho propriamente administrativo, sendo estas entendidas como um conjunto de ações técnicas adotadas pela instituição com fins de prevenção e proteção do corpo funcional durante a pandemia ou, ainda, com o objetivo de orientar e facilitar a nova rotina de trabalho, envolvendo setores como a Secretaria Administrativa e as Subsecretarias de Infraestrutura e Administração Predial e de Apoio Especial.

Para além destas, também foram estabelecidas outras medidas de carácter normativo, que serviram de embasamento legal para respaldar as providências adotadas pela Administração do TRF5, além de estabelecer diretrizes e procedimentos alinhados com as determinações da OMS e demais órgãos oficiais de saúde. Também estão aqui relacionadas as medidas adotadas para viabilizar o trabalho remoto de quase a totalidade da força de trabalho do Tribunal, com destaque para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, além das ações dos Núcleos de Assistência à Saúde e de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Antes de finalizar, vale o destaque para a Assessoria de Comunicação, responsável por viabilizar inúmeras das ações apresentadas neste documento, bem como por manter os servidores atualizados e conectados, além de informar à sociedade sobre as ações da Justiça Federal.

## Objetivos

### Geral

Apresentar as medidas adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região quanto à situação de pandemia pelo COVID-19 que levou ao isolamento social e ao consequente aumento do percentual de magistrados/servidores/terceirizados em regime de teletrabalho.

### Específicos

- Apresentar as medidas adotadas pelo TRF5, indicando seus objetivos e setor responsável;
- Apresentar a relação entre algumas ações adotadas pelo TRF5 e indicadores do PLS, conforme o caso;
- Apontar as ações adotadas pelo Tribunal no tocante a aspectos administrativos e legais;
- Apresentar as ações adotadas para viabilizar o trabalho remoto;
- Apresentar, de forma geral, os resultados das medidas, com demonstração dos ganhos obtidos;
- Apresentar uma linha do tempo com as normas editadas e publicadas pelo TRF5 no contexto do COVID-19

**Não é objeto do presente relatório:** as ações decorrentes dos encaminhamentos e decisões do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Presidência 222/ 2020, publicado em 03 de junho, voltado à implementação e acompanhamento do retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas.

## Metodologia

Para a elaboração deste relatório, foram elencados os setores cujas atribuições mais estão associadas ao cenário da pandemia, o que levou à grande parte das ações se concentrarem neles (a exemplo de medidas de proteção e prevenção da força de trabalho ao COVID-19 e viabilização do trabalho remoto). Na sequência, foram apuradas, via e-mail, as ações (e seus objetivos) adotadas por cada um.

Em seguida, as medidas levantadas foram separadas quanto à temática geral, a fim de tornar mais didático o relatório, dividindo-as em: ações de sensibilização, qualidade de vida e solidárias; ações de caráter administrativo e legal; ações para viabilizar o trabalho remoto e ações periciais e do corpo médico.

Foram, então, criadas planilhas para listar as ações, seus objetivos, setores responsáveis pelo desenvolvimento/implantação e a classificação, a depender da temática geral.

O relatório levantou ações durante o período em que a força de trabalho esteve em Home Office devido às determinações oficiais de confinamento, iniciando em meados de março até o final de junho.



## AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, QUALIDADE DE VIDA E SOLIDÁRIAS



Foram levados em conta, para a classificação que segue, os conceitos abaixo apresentados, extraídos dos seguintes normativos: **Resolução do CNJ - 201/2015, Estratégia Nacional para o Poder Judiciário -2015/2020 e Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal - 2019/2020.**

- Práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário;
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas deverão estimular de forma contínua o consumo consciente e a responsabilidade socioambiental no âmbito da instituição;
- A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas;
- Exemplos de ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho: adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável; adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados; realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho; promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho; realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, funcionários terceirizados e magistrados com divulgação por meio da intranet, cartazes eletrônicos e informativos; incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas reconhecendo e premiando as unidades que possuem bons índices de consumo; incentivar a realização de cursos à distância com a temática da sustentabilidade reforçando as práticas realizadas no tribunal; buscar parcerias com a comunidade e órgãos da administração local no sentido de implementar possíveis inovações e serviços;
- Na Estratégia Nacional para o Poder Judiciário (2015/2020), formulada com a contribuição de magistrados e servidores e instituída pela Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014, tem-se como um dos macrodesafios a melhoria da gestão de pessoas, que: "refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho";
- De acordo com o PLS do Conselho da Justiça Federal, 2019-2020, qualidade de vida no trabalho envolve estratégias para o alcance da excelência em gestão de pessoas e está atrelada à valorização das pessoas nos âmbitos físico, psíquico e social. Assim, "a promoção de qualidade de vida pertence a um continuum, relacionada a aspectos econômicos, socioculturais, à experiência pessoal e a estilos de vida (Seidl & Zannon, 2004). Sob esse viés, o objetivo é melhorar a qualidade de vida e o ambiente organizacional dos servidores e colaboradores, a partir da atuação preventiva na promoção da saúde de servidores".

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Distribuição de informações sobre o COVID-19 e as formas de prevenção ao corpo funcional ( <i>a ação foi pensada, inicialmente, por meio de cartazes, mas não chegou a ser realizada nesses moldes, em função da necessidade de colocar a força de trabalho em Home Office. No entanto, as mesmas informações foram dadas via Intranet e WhatsApp</i> )	Divulgar informações sobre o COVID-19 e as formas de cuidado e prevenção	Comunicação e Comissão Socioambiental	Ação de Sensibilização
Reunião da Diretoria Geral e do NAS com a equipe de limpeza	Orientar sobre a higienização dos ambientes de trabalho e fornecer informações sobre o coronavírus	DG e Comissão Socioambiental	Ação de Sensibilização
Divulgação cursos online para servidores em trabalho remoto ( <i>o NDRH realizou inúmeras pesquisas para disponibilizar cursos online gratuitos atualizados ao corpo funcional</i> ). Ação iniciada em março	Disponibilizar cursos gratuitos para serem aplicados, inclusive, aos casos de impossibilidade de definição das atividades remotas, substituindo, assim, o expediente de trabalho e evitando a inatividade	NDRH	Ação de Qualidade de Vida
Cartilha Teletrabalho ( <i>Divulgada em abril</i> )	Facilitar o acesso às informações e auxiliar na adaptação ao novo modelo de trabalho por meio de dicas	Assessoria de Comunicação (TRF5 e JFPE)	Ação de Sensibilização
Escuta Solidária e divulgação de mensagens positivas: ação com os aposentados ( <i>Realizada em abril</i> )	Abrir canal de comunicação entre os aposentados do TRF5 e membros da Comissão Socioambiental para mediação de questões junto ao Tribunal ou, simplesmente, para conversar e aliviar a tensão em tempos de quarentena. Outro objetivo é enviar, periodicamente, mensagens leves ou de entretenimento - Via WhatsApp	Comissão Socioambiental	Ação Solidária

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Divulgação de dicas para um correta Ergonomia na modalidade de trabalho <i>Home Office</i> (Realizada em abril)	Levar informações ao corpo funcional sobre dicas de como preparar, com correta ergonomia, o ambiente de trabalho em casa	Comissão Socioambiental - apoio da Assessoria de Comunicação	Ação de Sensibilização
Doação de R\$5.193.966,38 para o combate à pandemia do Novo Coronavírus, por meio das Seções Judiciárias vinculadas ao TRF5. Os recursos obtidos derivam de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional de processo e acordos de não-persecução penal, impostos aos réus em varas criminais nas Seções Judiciárias. A medida está em acordo com o Ato Conjunto nº 1, assinado pela Presidência do TRF5 (Montante computado até 29 de abril)	Apoiar hospitais públicos universitários e redes de saúde estaduais e municipais, integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS) na aquisição de diversos materiais, como equipamentos médicos de gasoterapia, itens médico-hospitalares, equipamentos de proteção (EPIs) para médicos e enfermeiros, testes para detecção da Covid-19, medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e equipamentos odontológicos.	Seções Judiciárias vinculadas ao TRF5 (estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe)	Ação Solidária
Compra de álcool gel e instalação de <i>dispensers</i> em locais estratégicos (Instalação realizada no período de 28 a 30 de abril)	Reduzir a possibilidade de contágio (promoção de um ambiente de trabalho seguro) pela higienização das mãos quando do contato com áreas comuns	NAS e SIAP	Ação de Qualidade de Vida
Aumentar a frequência de limpeza em pontos estratégicos (maçanetas, painel do elevador etc) - reorganização da escala da equipe de limpeza (rodízio com o pessoal dos andares) - ação que iniciou antes do afastamento de quase toda a força de trabalho. Continuou sendo realizada nos locais onde era necessário o trabalho presencial	Reduzir a possibilidade de contágio criando um ambiente de trabalho mais seguro (prevenção e proteção à força de trabalho)	SIAP	Ação de Qualidade de Vida

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Sensibilização, por meio de informações, sobre os cuidados com a gestão de resíduos em tempo de COVID-19 <i>(Realizada em abril)</i>	Informar o corpo funcional quanto aos cuidados que devem ser tomados por pessoas com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no tocante à gestão do resíduo domiciliar. Também dar acesso ao manual completo de recomendações da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)	Seção Socioambiental	Ação de Sensibilização
Elaboração e envio de informes preventivos para divulgação com os seguintes temas: Saúde Mental em tempos de pandemia do Coronavírus <i>(em 19 de março)</i> ; Cuidado com as emoções durante a pandemia <i>(em 31 de março)</i> ; Adoecimento emocional e mental durante a pandemia <i>(em 27 de abril)</i> ; Meditação: orientações para iniciantes - recomendações para a prática de meditação durante a pandemia <i>(em 14 de abril)</i> ; Técnicas de respiração e relaxamento para controle do estresse e ansiedade <i>(em 16 de abril)</i> ; Comunicação empática e administração de conflitos em tempos de pandemia <i>(em 24 de abril)</i> ; Atenção à Saúde durante o Teletrabalho; A importância da vacinação contra Gripe (H1N1) e pneumonia <i>(em 17 de abril)</i> ; Consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia <i>(04 de maio)</i> ; Orientações para dormir melhor durante a pandemia <i>(11 de maio)</i> ; Orientações sobre higienização, armazenamento, e preparo de alimentos durante a pandemia <i>(em 04 de junho)</i>	Levar informações importantes ao corpo funcional com relação ao momento do pandemia e sensibilizar quanto à adoção de estratégias importantes para os cuidados com a saúde (em sentido amplo) nesse período	NAS	Ação de Sensibilização

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Oferta online do curso de Atualização de Segurança para manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança - GAS, em alinhamento à sugestão dada pelo diretor da SAE e coordenação da participação obrigatória dos servidores que recebem essa gratificação e demais que atuam na área. <i>(Ação realizada em março)</i>	Possibilitar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores que atuam na área (mesmo com o isolamento social), atendendo à obrigatoriedade de participação nesses cursos para recebimento da gratificação	NDRH	Ação de Qualidade de Vida
Estudos para oferta do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) na modalidade de educação à distância (EAD) e com métodos mais interativos. <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ofertar o PDG, sem prejuízos por conta do isolamento social, na plataforma digital, adequando-se ao novo, e agora ainda mais presente, modelo de educação à distância, cumprindo o planejamento previsto	NDRH	Ação de Qualidade de Vida
Troca de experiências e planejamentos de ações em conjunto entre com as áreas de capacitação das Seções e o Tribunal, por meio de reuniões periódicas. <i>(Ação realizada em março)</i>	Possibilitar o desenvolvimento de uma agenda coesa da 5ª Região, especialmente na situação inédita vivida com a pandemia, dando mais força às atividades propostas pela área e dividindo responsabilidades e experiências, com reforço ao trabalho em equipe	NDRH	Ação de Qualidade de Vida
Adequação do planejamento dos cursos previstos para 2020 à modalidade EAD. <i>(Ação iniciada em março)</i>	Garantir a continuidade do desenvolvimento pessoal e profissional da força de trabalho na situação de <i>Home Office</i>	NDRH	Ação de Qualidade de Vida
Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso pelos servidores das áreas de Segurança e Saúde	Promover ambiente de trabalho seguro	NAS	Ação de Qualidade de Vida

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Obrigatoriedade do uso de equipamento de proteção individual (EPI) e higienização constante nos locais de trabalho - postos de serviço - SAE. <i>(Ação iniciada em março)</i>	Proteção da força de trabalho por meio do controle constante das medidas de prevenção citadas melhorando, assim, as condições de trabalho e criando um ambiente mais seguro, diante da situação adversa vivida	SAE	Ação de Qualidade de Vida
Orientações à equipe e trabalho quanto às medidas de prevenção pessoal que devem ser adotadas dentro e fora do Tribunal <i>(Ação realizada em março)</i>	Sensibilizar as equipes quanto aos cuidados frente à pandemia	SAE - apoio Assessoria de Comunicação	Ação de Sensibilização
Elaboração e envio de informes preventivos para servidores que realizaram EPS entre 2019 e março de 2020, com os seguintes temas: Consumo de bebidas alcoólicas e Covid-19: o que mais você pode saber? <i>(em 05 de maio)</i> ; Como se manter fisicamente ativo durante o período de isolamento social <i>(em 23 de abril)</i> ; Orientações para uma Alimentação Saudável <i>(em 26 de abril)</i>	Levar informações importantes a estes servidores sobre o período de pandemia e sensibilizá-los quanto a estas questões	NAS	Ação de Sensibilização
Parceria com clínica de imunização para oferecer a vacina contra H1N1 a preços mais baixos para os magistrados, servidores, familiares do TRF5 <i>(Ação divulgada em abril)</i>	Possibilitar que todo o corpo funcional tenha acesso à vacinação em pauta - Durante o calendário de vacinação, foi mantido canal aberto com os servidores, terceirizados, clínicas particulares e serviços do SUS, trazendo informações e direcionando os beneficiários que não estavam conseguindo ter acesso à vacinação.	NAS	Ação de Qualidade de Vida

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Plantão Gerencial - disponibilização de canal telefônico direto com a direção do NAs para acolhimento de demandas, triagem e encaminhamento aos profissionais especializados ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Garantir a continuidade dos serviços proporcionando ao servidor uma condição de trabalho e de proteção em meio à pandemia e à condição <i>Home Office</i> - ação de assistência direta ao servidor	NAS	Ação de Qualidade de Vida
Plantão Psicológico Remoto ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Disponibilizar canal telefônico específico para escuta e orientações psicológicas, para servidores do TRF5 e SJPE - ação de assistência direta ao servidor	NAS	Ação de Qualidade de Vida
Plantão Médico ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Realizar plantão médico remoto no sistema de escala para atender encaminhamentos triados pela direção do NAS - ação de assistência direta ao servidor	NAS	Ação de Qualidade de Vida
Serviço de Acompanhamento Social de Servidores em Teletrabalho ( <i>Ação iniciada em maio</i> )	Monitorar os servidores (especialmente os que se enquadram em situações de maior vulnerabilidade em relação à doença), contribuindo com uma maior qualidade do trabalho desempenhado à distância, à medida que os servidores se sentem acolhidos e seguros com esta ação do Tribunal - ação de assistência direta ao servidor	NAS	Ação de Qualidade de Vida
Elaboração e divulgação para todo o corpo funcional do Questionário de Autoavaliação da Saúde ( <i>Ação realizada em maio</i> )	Levar informações e orientações preventivas, a partir das respostas dadas. O instrumento engloba questões sobre o bem-estar físico e mental durante o período de teletrabalho na situação de pandemia	NAS	Ação de Sensibilização

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
<p>Realização de cerca de 18 cursos <i>(até o mês de junho)</i> de capacitação para a equipe de saúde sobre a pandemia causada pelo COVID-19, a exemplo dos temas: Orientações gerais ao paciente com COVID-19 <i>(em abril)</i>; Prevenção e Controle de Infecções (PCI) causadas pelo Coronavírus <i>(em abril)</i>; Boas Práticas para Assistência Psicológica durante a Pandemia <i>(em abril)</i>; Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) - Curso do Ministério da Saúde <i>(nos meses de abril e maio)</i>; Saúde mental e Trabalho no Poder Judiciário <i>(nos meses de abril e maio)</i>; Logoterapia nas Emergências e Desastres: a clínica diante da pandemia do COVID-19 <i>(nos meses de abril e maio)</i>; Atualização em Urgências e Emergências na Odontologia <i>(em abril)</i>; Vírus Respiratórios Emergentes, incluindo o COVID-19 <i>(em maio)</i>; Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19 <i>(maio-junho)</i></p>	<p>Preparar a equipe médica para o atual momento de pandemia, capacitando-a e estimulando seu desenvolvimento profissional e atualizando -a quanto aos protocolos oficiais</p>	<p>NAS</p>	<p>Ação de Qualidade de Vida</p>
<p>Campanha informativa - Continue Cuidando do Meio Ambiente <i>(Iniciada em abril e concluída em maio)</i></p>	<p>Ajudar quem está em casa com dicas de economia, reaproveitamento de alimentos, coleta seletiva e consumo consciente</p>	<p>Seção Socioambiental</p>	<p>Ação de Sensibilização</p>
<p>Vídeoconferência (reunião telepresencial por meio da ferramenta Zoom) da Diretoria Geral, Comissão Socioambiental e NAS com servidores e terceirizados, contemplando diversos setores do Tribunal <i>(Iniciada em maio e concluída em junho)</i></p>	<p>Levar informações de conscientização importantes neste momento de pandemia e ter um <i>feedback</i> de como os servidores e terceirizados estão, quais as dificuldades etc.</p>	<p>Diretoria Geral, Comissão Socioambiental e NAS</p>	<p>Ação de Qualidade de Vida</p>



AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Live em Comemoração ao Dia das Mães	Homenagear as mães de forma virtual (em função do momento de pandemia), alcançando tanto o público interno quanto externo	Secretaria de Administração e setores apoiadores (STI/Assessoria de Comunicação/Áudio e Som/Cerimonial/ Socioambiental/NGD)	Ação de Qualidade de Vida
Semana do Meio Ambiente	Com o tema "O meio ambiente e a pandemia: o que tem mudado?", a campanha teve como objetivo fazer uma reflexão sobre os impactos que o distanciamento social tem provocado não só na natureza, mas também nas pessoas. Vídeos, fotos, dicas e curiosidades fizeram parte da programação	Comissão Socioambiental, Diretoria Geral e Assessoria de Comunicação	Ação de Sensibilização
Compra - confecção e instalação de barreira de proteção em acrílico transparente para a recepção do Tribunal (Ação iniciada junho)	Promoção de ambiente de trabalho seguro	SIAP	Ação de Qualidade de Vida
Criação de Hotsite sobre "Cuidados com a Saúde na Pandemia" - <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/nas/cuidados-com-a-saude-na-pandemia">https://www.trf5.jus.br/index.php/nas/cuidados-com-a-saude-na-pandemia</a> (Ação realizada em 10 de junho)	Falar sobre "Cuidados com a Saúde na Pandemia"; facilitar o acesso a informações e orientações de como manter o bem-estar no atual período de pandemia da Covid-19. O espaço congrega informes preventivos elaborados e divulgados pelo NAS	NAS e STI	Ação de Sensibilização

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Campanha <i>Vamos semear coisas boas (Realizada no final de maio e início de junho)</i>	Mobilizar a força de trabalho para enviar vídeos e fotos de novas descobertas e bons momentos momentos que têm acontecido durante o período de isolamento. Despertar o lado positivo desse período - humanização. Durante a Semana do Meio Ambiente, esse material foi veiculado nas redes sociais do TRF5	Comissão Socioambiental e Assessoria de Comunicação	Ação de Qualidade de Vida
Produção e veiculação de vídeo sobre os impactos da pandemia no meio ambiente e nos indivíduo / sociedade <i>(Realizada na Semana do Meio Ambiente, de 2 a 5 junho)</i>	Apresentar os efeitos da pandemia no meio ambiente e nas casa/famílias - como as pessoas têm redescoberto valores e novos hábitos - abertura da Semana do Meio Ambiente. Veiculado nas mídias sociais do TRF5 e via WhatsApp da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação	Ação de Sensibilização
Produção e divulgação de Cartilha sobre Saúde Mental - Primeiros Cuidados Psicológicos, Urgência e Emergência em Saúde Mental: Orientação aos Familiares e Cuidadores de Pacientes <i>(Disponibilizada em 15 de junho)</i>	Descrever condutas a serem adotadas por familiares, amigos e cuidadores, visando a uma adequada abordagem da pessoa em sofrimento psíquico	NAS e Assessoria de Comunicação	Ação de Sensibilização
Orientações sobre como continuar a coleta seletiva em casa, após a suspensão dessa atividade nas dependências no TRF5 <i>(Ação realizada em 29 de junho)</i>	Informar sobre como realizar a coleta e para onde destinar os resíduos, inclusive os potencialmente contaminados	Seção Socioambiental	Ação de Sensibilização

## AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E NORMATIVO

---



As ações de caráter administrativo foram assim classificadas a partir do entendimento de que são um conjunto de ações técnicas adotadas pela instituição a fim de conduzi-la ao cumprimento de um objetivo maior, dando base e ferramentas de atuação a praticamente todos os setores que a formam. Algumas ações do tópico anterior (qualidade de vida, sensibilização e solidárias) podem também fazer parte desse conjunto amplo aqui apresentado. No entanto, optou-se por separá-las / distingui-las por comporem indicador próprio do Plano de Logística Sustentável do TRF5, diferentemente destas que seguem.

É importante, ainda, ter em mente que as ações administrativas envolvem, conforme a Teoria Neoclássica de Peter Drucker, quatro funções básicas: planejamento, organização, direção e controle (PODC), que compõem a rotina administrativa. Neste momento inédito e inesperado de pandemia, que levou ao isolamento social e consequente aumento do trabalho remoto (quase a totalidade da força de trabalho de Tribunal), as ações administrativas do TRF5 foram imprescindíveis para a operacionalização e alcance dos resultados, organizando, dirigindo e controlando pessoas e recursos.

A fim de respaldar, regulamentar, dar os contornos e diretrizes para a Administração, além de enfatizar a necessidade de cumprimentos das medidas estabelecidas pelo Tribunal quanto à prevenção ao COVID-19, e em alinhamento às normas dos órgãos de saúde oficiais, também foram estabelecidas medidas de caráter normativo, como atos, portarias e resoluções; também registradas neste tópico.

Considerando os conceitos acima explanados, foram elencadas as ações que seguem.

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
<b>AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO</b>			
Adoção de trabalho remoto para toda a equipe do NDRH, com realização de pequenas reuniões por vídeo chamado no WhatsApp, por exemplo <i>(Ação realizada em março)</i>	Garantir o desenvolvimento de todas as atividades do núcleo em regime de trabalho remoto, seguindo as normas de prevenção e proteção da força de trabalho	NDRH	Ação administrativa
Funcionários terceirizados em férias (62 terceirizados do contrato de limpeza, conservação e outros, no período de afastamento de 16 de abril a 15 de maio; e mais 19 terceirizados no período de 19 de maio a 17 de junho)	Reduzir a exposição dos funcionários (contribuição com o isolamento social)	Secretaria Administrativa e SIAP	Ação administrativa
Entrada em férias de 22 vigilantes colaboradores da empresa terceirizada sem reposição de "ferista" - de 8 de abril a 9 de maio / Nos períodos de 12 de maio a 10 de junho e de 15 de junho a 14 de julho, mais dois grupos de 08 vigilantes cada foram postos em férias	Reduzir a exposição dos funcionários (contribuição com o isolamento social)	Secretaria Administrativa e SAE	Ação administrativa
Escala de plantão técnico da SIAP <i>(Ação iniciada em março)</i>	Garantir a permanência de um servidor técnico da SIAP, todos os dias da semana	SIAP	Ação administrativa
Escalas de revezamento, sob orientação de técnico da SIAP <i>(Ação iniciada em março)</i>	Garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela SIAP e o bom funcionamento do Tribunal	SIAP	Ação administrativa
Desligamento da Central de Refrigeração, que atende o Edf. Sede <i>(Ação realizada em março)</i>	Reduzir o consumo de energia e, conseqüentemente, economia de recursos orçamentáreis	SIAP	Ação administrativa
Disponibilização de salas, como a de reunião da Ampliação (D-22) e da própria SIAP, - cuja refrigeração é independente do Edf. Sede. <i>(Ação realizada em março)</i>	Disponibilizar local para servidores que necessitem realizar atividade presencial, com um gasto menor de energia	SIAP	Ação administrativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Execução de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água do complexo de imóveis do TRF5, inclusive com a realização de exames bacteriológicos ( <i>De 13 de fevereiro a 08 de abril</i> )	Reforçar as medidas de prevenção e proteção	SIAP	Ação administrativa
Execução de serviços de pintura dos estacionamentos, corrimãos, áreas internas e outros locais ( <i>Ação realizada no final de abril</i> )	Aproveitar o momento de maior esvaziamento do edifício-sede para realizar melhorias no local	SIAP	Ação administrativa
Redução (otimização) da presença dos agentes de segurança, expondo um menor efetivo nos plantões diários ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Reduzir o risco de exposição e contágio, protegendo a força de trabalho e seguindo às normas de restrições ao passo que garante a continuidade do trabalho	SAE	Ação administrativa
Afastamento do serviço presencial dos agentes considerados como em 'situação de risco' (mais de 60 anos e possuidores de doenças crônicas), motivados à realização de cursos EAD ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Resguardar a força de trabalho cumprindo as determinações legais quanto ao isolamento social e proteção aos grupos de risco	SAE	Ação administrativa
Contato com a empresa contratada para viabilizar férias dos auxiliares de saúde bucal da Seção de Odontologia ( <i>entre 13 de abril e 12 de maio</i> )	Resguardar a força de trabalho cumprindo as determinações e medidas e restrição	NAS	Ação administrativa
Acompanhamento constante, pela área administrativa do NAS, dos processos encaminhados ao núcleo e dos contratos e compras e serviços constantes no SEI, de forma remota e, quando preciso, presencialmente	Garantir a continuidade dos trabalhos do Núcleo	NAS	Ação administrativa
Emissão de PAD para aquisição de Termômetros Digitais Infravermelhos e Oxímetros de pulso portáteis ( <i>Ação realizada em junho</i> )	Garantir melhor suporte à equipe médica, com a aquisição dos equipamentos citados	NAS	Ação administrativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Planejamento e construção de projeto para aquisição de equipamentos para os consultórios de odontologia, equipamentos de proteção individual (EPIs) e estudo das adequações físicas que serão necessárias às salas de atendimentos da odontologia <i>(Ação iniciada em junho)</i>	Adequar os consultórios odontológicos para atendimento e dar suporte aos odontólogos com a aquisição dos EPIs	NAS	Ação administrativa
Envio de dados atualizados à Subsecretaria de Tecnologia da Informação <i>(Ação realizada em maio)</i>	Incluir a relação de credenciados (psicólogos e psiquiatras)	NAS	Ação administrativa
Pesquisa sobre o Programa de Assistência Psicológica e Psiquiátrica <i>(Ação realizada em maio)</i>	Saber sobre a disponibilidade para atendimento psicológico on-line e realização de consultas psiquiátricas na modalidade de telemedicina na rede de profissionais credenciados	NAS	Ação administrativa
Atendimento on-line no Sistema E-PSI do Conselho Federal de Psicologia	Confirmar a autorização para atendimento on-line no Sistema E-PSI do Conselho Federal de Psicologia	NAS	Ação administrativa
AÇÕES DE CARÁTER NORMATIVO			
Edição e publicação do Ato 101/2020 <i>(publicado em 13 de março)</i>	Dispor sobre medidas de prevenção em relação ao coronavírus, considerando: elevados índices de contágio e a taxa de mortalidade majorada entre idosos e pessoas com doenças crônicas; a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências do TRF5 e das Seções Judiciárias vinculadas, além da possibilidade de recursos tecnológicos disponíveis para a realização do teletrabalho.	Presidência	Ação normativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Edição e publicação do Ato 104/2020 ( <i>publicado em 17 de março</i> )	Dispor sobre novas medidas em relação à pandemia	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Portaria 154/2020 ( <i>publicada em 17 de março</i> )	Dispor sobre medidas de prevenção ao contágio do COVID-19 relativa aos terceirizados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Resolução 3/2020 ( <i>publicada em 19 de março</i> )	Dispor sobre a suspensão das sessões presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Pleno	Ação normativa
Edição e publicação do Ato 112/2020 ( <i>publicado em 20 de março</i> )	Dispor sobre outras medidas em relação ao COVID-19, com destaque para: serviço no TRF5 e seções judiciárias vinculadas deve ocorrer, durante o período de restrições sanitárias, de forma prioritariamente remota	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação do Ato Conjunto nº 1 de 2020 ( <i>publicado em 23 de março</i> )	Dispor sobre a destinação de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19	Presidência e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região	Ação normativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Edição e publicação do Ato 118/2020 ( <i>publicado em 24 de março</i> )	I - Sessão Plenária Administrativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na CONVOCAR modalidade telepresencial, a ser realizada no dia 25/03/2020, às 14 horas. II - Deixar assente que é permitida a interrupção voluntária de férias, licenças ou afastamentos dos Magistrados integrantes do Tribunal, para participação na mencionada Sessão	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Resolução 5/2020 ( <i>publicada em 26 de março</i> )	Dispor sobre o julgamento de processos judiciais em sessões virtuais e telepresenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Pleno	Ação normativa
Edição e publicação do Ato 126/2020 ( <i>publicado em 27 de março</i> )	Dispor acerca dos prazos processuais no âmbito da Corregedoria da Penitenciária Federal e para intimações de sessões virtuais e telepresenciais do TRF5.	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Portaria 180/2020 ( <i>publicada em 31 de março</i> )	Dispor sobre a prorrogação do regime de teletrabalho no TRF5 e Seções Judiciárias a ele vinculadas	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Portaria 191/2020 ( <i>publicada em 13 de abril</i> )	Regulamentar as condições de empréstimo de equipamentos de TI pertencentes ao TRF5 e o suporte técnico da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, para fins de realização de trabalho remoto durante a fase de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19	Presidência	Ação normativa



AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Edição e publicação do Ato 139/2020 ( <i>publicado em 22 de abril</i> )	<p>I - Sessão Plenária Administrativa do Tribunal Regional Federal da 5ª CONVOCAR Região, na modalidade telepresencial, a ser realizada no dia 22/04/2020, às 14 horas.</p> <p>II - Deixar assente que é permitida a interrupção voluntária de férias, licenças ou afastamentos dos Magistrados integrantes do Tribunal, para participação na mencionada Sessão e que, de acordo com o posicionamento firmado pelo Plenário/TRF5, não há necessidade de apresentação de requerimento de suspensão de férias, licenças ou afastamentos para participação em Sessão Administrativa, sendo suficiente o ato administrativo de convocação para a Sessão.</p>	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação do Ato 140/2020 ( <i>publicado em 22 de abril</i> )	Dispor acerca do regime de trabalho diferenciado e dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas (estende o prazo de trabalho remoto até 15 maio, seguindo Resolução do CNJ 314, de 20 março de 2020)	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação da Resolução Pleno 6/2020 ( <i>publicada em 27 de abril</i> )	Revogar a Resolução Pleno no 5, de 25 de março de 2020, e passa a disciplinar os julgamentos virtuais e telepresenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Pleno	Ação normativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Edição e publicação da Portaria 251/2020 ( <i>publicada em 28 de abril</i> )	Regulamentar as atividades a serem cumpridas pelos servidores em regime de trabalho diferenciado cujas atribuições regulares são predominantemente presenciais. A medida está de acordo com os Atos nº 112/2020 e nº 140/2020 da Presidência da Corte, que estabelecem o <i>home office</i> durante o período de distanciamento social decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2).	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação do Ato 162/2020 ( <i>publicado em 08 de maio</i> )	Dispor acerca do regime de trabalho diferenciado e dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas - estende teletrabalho até 31 de maio	Presidência	Ação normativa
Edição e publicação do Ato 199/2020 ( <i>publicado em 22 de maio</i> )	Dispor acerca do regime de trabalho diferenciado e dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas - Prorrogar o regime de trabalho diferenciado de que trata o artigo 1º do Ato da Presidência no 162, de 7 de maio de 2020, até ulterior deliberação.	Presidência	Ação normativa

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO
Edição e publicação do Ato 222/2020 ( <i>publicado em 04 de junho</i> )	Instituir grupo de trabalho voltado à implementação e acompanhamento do retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas	Presidência	Ação normativa

## AÇÕES PARA VIABILIZAR O TRABALHO REMOTO



As ações destacadas neste tópico são, mais precisamente, medidas adotadas pela equipe da Subsecretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de viabilizar o trabalho remoto.

Quase a totalidade da força de trabalho do TRF5 foi deslocada para *Home Office*, o que exigiu um grande esforço da área de tecnologia para, em um tempo rápido, tornar possível essa missão, permitindo a continuidade das atividades do Tribunal e a prestação de serviço jurisdicional à sociedade.

Só no primeiro mês - início das medidas de isolamento e afastamento da força presencial de trabalho para *Home Office* -, período que vai de 13 de março a 15 de abril, a equipe de TI atendeu um total de 7353 chamados.

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
Disponibilização dos canais de atendimento (telefone e e-mails) em função do trabalho remoto e desvio dos ramais para o celular dos servidores ( <i>Ação realizada em março</i> )	Facilitar o trabalho remoto dos servidores e o contato do público externo com os setores do Tribunal	Assessoria de Comunicação, SIAP e STI
Definição junto às áreas envolvidas de novos procedimentos para o melhor uso das ferramentas dos sistemas existentes	Garantir a execução das atividades de forma totalmente remota	STI
Realização de alterações nas soluções de sistemas ( <i>exemplos: PJe (TRF5), sob demanda - melhorias voltadas para as sessões de julgamento telepresenciais; Módulo 'SEI Julgar!'; do sistema SEI - melhorias em sua operação com sessões virtuais ou telepresenciais; publicação do Diário Eletrônico remotamente</i> )	Acomodar novos procedimentos, de maneira a aperfeiçoá-los para a nova realidade de trabalho (este trabalho foi facilitado em razão da grande maioria das soluções já estarem preparadas para operarem totalmente remotas pela internet, a exemplo do PJe -TRF5, JULIA e SEI)	STI
Disponibilização e configuração de acessos remotos para mais de 300 usuários ( <i>Ação iniciada em março</i> )	Viabilizar/garantir o trabalho de forma remota	STI
Execução de processos de compras para aquisições de soluções de TI ( <i>Em abril, foram adquiridas licenças de serviço de videoconferência ágil</i> )	Implementar melhorias durante o teletrabalho, tais como: viabilizar a realização de videoconferências para Sessões de Julgamento, Plenário, Conselho de Administração e reuniões virtuais das equipes de trabalho	STI
Recepção e alinhamento dos DODs (Documento de Oficialização de Demanda) do TRF5 e Seções	Alinhar os DODs para que estejam de acordo com o PDTI	STI
Auxílio da realização de videoconferência para os usuários ( <i>Ação realizada sob demanda</i> )	Garantir a realização das reuniões por videoconferência	STI
Auxílio na transferência de máquinas físicas para a residência dos colaboradores/ usuários ( <i>Ação realizada sob demanda, com início em março</i> )	Possibilitar realização adequada do trabalho remoto	STI
Atendimentos, realizados diariamente, personalizados aos usuários, por meio de ferramentas de comunicação instantâneas (WhatsApp)	Garantir os atendimentos de forma mais imediata e, inclusive, em horários fora do convencional (ex. Finais de semana)	STI

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
Elaboração de novos painéis estatísticos e gerenciais (BI) - <i>(Ação realizada em abril)</i>	Divulgação da produtividade de servidores e magistrados, além de apresentar informações sobre verbas destinadas ao combate à pandemia. Esses dados são apresentados constantemente à sociedade e estão compilados num painel Gerencial BI chamado "Atuação na Pandemia", disponível no portal BI	STI
Viabilização dos treinamentos do novo sistema de inspeções (Instant) para toda a região <i>(Ação realizada em abril)</i>	Garantir a realização do treinamento do Instant	STI
Estudos e análises técnicas de novas alternativas <i>(Ação iniciada em Abril)</i>	Facilitar a usabilidade e disponibilidade dos serviços de TIC para os usuários	STI
Disponibilização de tutorias <i>(Ação iniciada em março)</i>	Facilitar a usabilidade de aplicações e serviços	STI
Configurações das máquinas, entre microcomputadores, desktops e notebooks para fins de trabalho remoto <i>(Ação iniciada em março)</i>	Viabilizar o teletrabalho de todas as operações do Tribunal	STI
Elaboração de comunicação e orientações aos usuários de TI <i>(Ação iniciada em março)</i>	Disponibilizar informações necessárias à operacionalização dos trabalhos, auxiliando quanto à utilização de novas ferramentas e divulgando os canais de atendimento - ação que é reforçada periodicamente nas redes sociais	STI
Atendimento presencial agendado no TRF5 <i>(Ação realizada sob demanda)</i>	Solucionar demandas que requeiram esse tipo de atendimento - semanalmente, analistas da Central de Serviços, mediante agendamento com os usuários, comparecem ao Tribunal para prestar este suporte, bem como atender outras demandas que requeiram atendimento presencial	STI
Subsídio à elaboração de documentos e portarias <i>(Ação realizada sob demanda)</i>	Viabilizar o desenvolvimento desses documentos	STI

## AÇÕES PERICIAIS E ESPECÍFICAS DO CORPO MÉDICO



As ações do Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal, entendidas como específicas da equipe ou de cunho pericial, realizadas de forma remota durante a quarentena, foram listadas em um tópico à parte, por não se confundirem com qualquer outra classificação antes relacionada, mas serem igualmente importantes para garantia da continuidade dos trabalhos.

As ações discriminadas neste tópico tiveram início em março, a partir do isolamento social e da entrada da quase totalidade da força de trabalho em *Home Office*, e se estendem pelo tempo que durar a relatada situação.

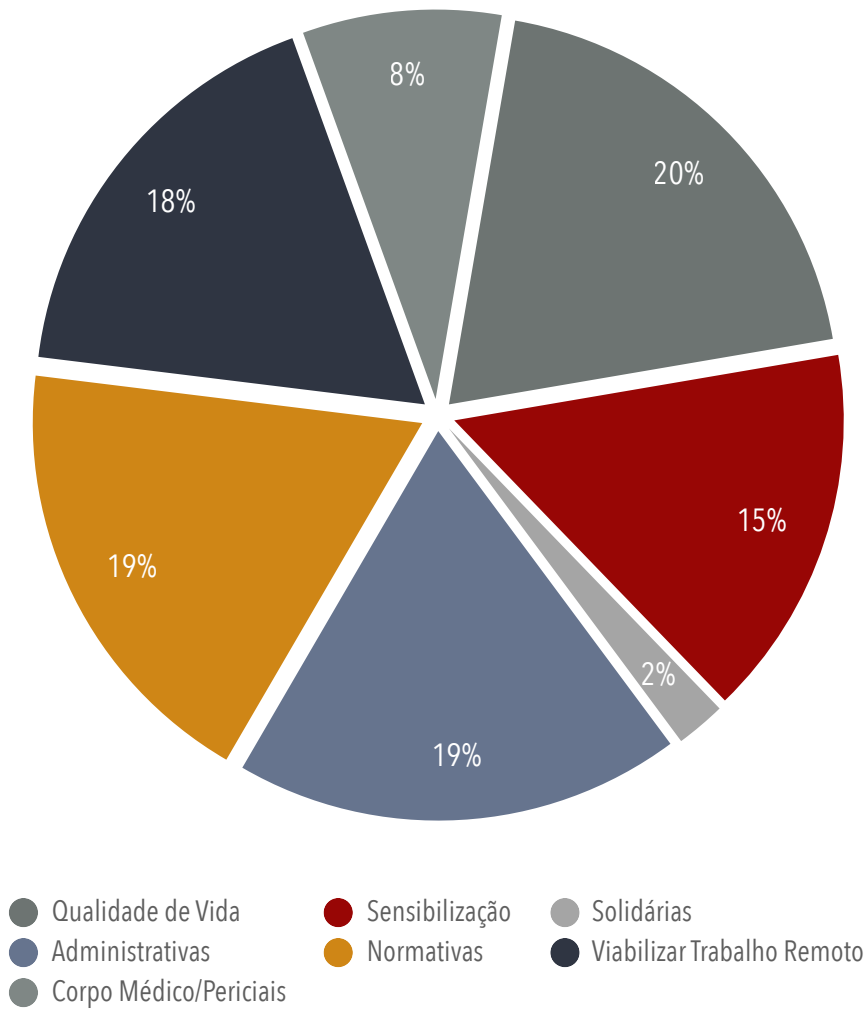
Outras ações deste Núcleo já foram mencionadas ao longo do documento por se enquadrarem em ações de sensibilização, de qualidade de vida ou mesmo de caráter administrativo.

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
Apoio técnico ao programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região <i>(Ação iniciada em março)</i>	Garantir continuidade deste trabalho na quarentena contribuindo para elaboração de estudos preliminares de gerenciamento de risco e confecção do termo de referência no procedimento administrativo que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Médico-Hospitalar	NAS
Elaboração de documento para administração sobre o isolamento de pessoas que entram em contato com casos suspeitos e confirmados do COVID-19 <i>(Ação iniciada em março)</i>	Apoiar a administração quanto a esta pauta e com a propriedade inerente ao Núcleo de Saúde, no tocante ao tema em questão	NAS
Apoio à Secretaria de Apoio Especial <i>(Ação iniciada em março)</i>	Disponibilizar máscaras e álcool e fornecer informações sobre o uso adequado dos EPIs	NAS
Análise de requerimento de licenças para tratamento de saúde de servidores pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19 <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ação pericial	NAS
Análise e confecção de parecer em processos de solicitação de teletrabalho de servidores pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19 <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ação pericial	NAS
Análise preliminar da área médica em solicitações de licenças para acompanhamento de pessoas da família acometidas pelo COVID-19 ou estado de vulnerabilidade ao vírus e, sendo o caso, encaminhamento das mesmas à área de serviço social <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ação pericial	NAS
Emissão de parecer na área de Serviço Social em solicitações de licenças para acompanhamento de pessoa da família acometida pelo COVID-19 ou em estado de vulnerabilidade ao vírus <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ação pericial	NAS
Realização de perícias e juntas médicas oficiais (JMO) por vídeoconferência <i>(Ação iniciada em março)</i>	Ação pericial	NAS



## Visão geral das ações

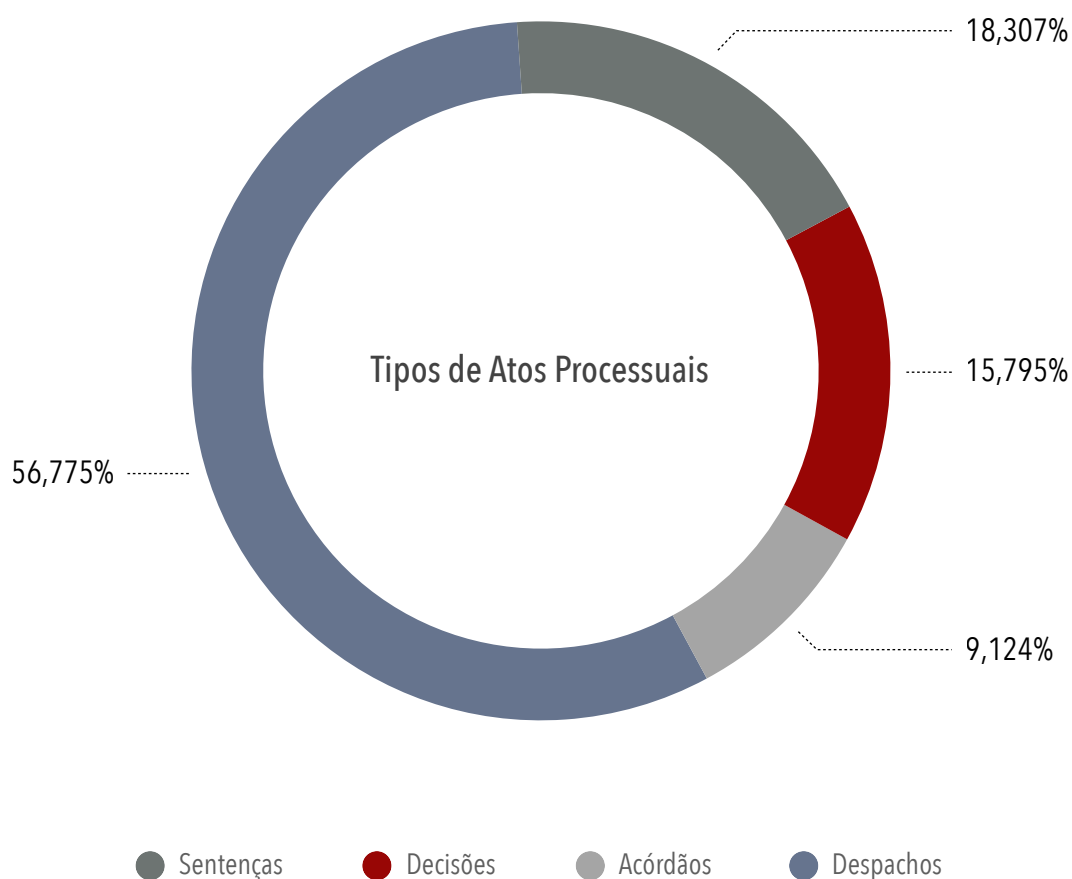
Percentual das ações por tipo



## Resultados obtidos

Dados de produtividade após três meses em regime de teletrabalho (20 de março a 19 de junho)

Neste período, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e as Seções Judiciárias vinculadas editaram 523.292 mil atos processuais, um total de 47.505 atos a mais em comparação ao mesmo período do ano passado. Entre o total de atos neste período, estão incluídos 95.798 sentenças, 82.654 decisões, 47.743 acórdãos e 297.097 despachos.



## Conclusão

Diante de uma situação inesperada, que afetou todo o mundo, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região demonstrou agilidade e preparo para enfrentar a crise, a partir da união e convergência de ações de todos os setores, num processo de Governança. Com esse alinhamento, foi possível, rapidamente, fornecer condições para colocar os servidores / terceirizados em teletrabalho; agir para resguardar, *a priori*, os que faziam parte do grupo de risco; adequar as instalações e reduzir, ainda, o número de terceirizados no local.

As ações normativas e administrativas deram respaldo para que o trabalho continuasse em todos os setores, inclusive com medidas que repercutiram em indicadores do Plano de Logística Sustentável, como ações de Sensibilização e de Qualidade de Vida, que fizeram grande diferença para o enfrentamento da crise, influenciando positivamente na produtividade das equipes.

Os números demonstrados no tópico 'Resultados obtidos' revelam que, apesar do momento difícil por todos enfrentado (empresas, instituições, governos, famílias, indivíduos), a capacidade de adaptação das equipes ao novo e, inclusive, o preparo que já existe para a realidade do trabalho remoto, trouxe ganhos em diversas esferas: para a Administração, com a redução de custos e aumento da produtividade; para a Sociedade, pois houve economia dos recursos públicos e atendimento das demandas de forma ininterrupta e para o indivíduo (servidor, terceirizado), que continuou produzindo com mais qualidade de vida. E isso num contexto de Home Office em tempos de pandemia; fora dela, os números devem ser ainda melhores.

Diante disso, cabe ressaltar, mais uma vez, a agilidade das equipes envolvidas nesse processo de garantia da continuidade dos serviços à sociedade e do respaldo e direção da gestão maior deste Tribunal, orientando e disciplinando as ações a serem adotadas.

## Bibliografia

A Administração e sua importância da organização. Administradores.com, 2017. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-administracao-e-sua-importancia-na-organizacao>>. Acesso em abril de 2020.

BRASIL. Resolução no 201 do Conselho Nacional de Justiça, de 03 de março de 2015. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2126>

BRASIL. Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal, PLS 2019/2020. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/sustentabilidade/sustentabilidade/conselho-da-justica-federal-1/documentos/plano-de-logistica-sustentavel-cjf/view>>. Acesso em abril de 2020.

BRASIL. Estratégia Nacional para o Poder Judiciário (2015/2020) do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/05/7694a9118fdabdc1d16782c145bf4785.pdf>>. Acesso em abril de 2020.

TRF5 durante a pandemia: contatos e normas. Portal da Justiça Federal 5ª Região. Disponível em: <<https://www.trf5.jus.br/index.php/trf5-no-combate-ao-coronavirus>>. Acesso em junho de 2020.

## Anexo

## Normas até junho de 2020

Acesse o arquivo atualizado em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/trf5-no-combate-ao-coronavirus/>



Para conhecer a legislação estadual - Governo de Pernambuco - referente ao contexto do COVID-19, acesse o link:

[http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE\\_LegislacaoEstadualCovid19.aspx](http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE_LegislacaoEstadualCovid19.aspx)